



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROPOSTA DE EMENDA

Inclua-se Ao Projeto de Lei n.º 08/2019, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, **que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR E CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES AOS PARTICIPANTES DOS CONCURSOS LEITEIROS, DE EQUINOS E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS POR ELE ORGANIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a **EMENDA** para votação e apreciação na Sessão ordinária de 15 de abril do presente.

Trata-se de emenda com vistas a sanear esquecimento ocorrido no momento da elaboração para definir o valor máximo a se gastar com a premiação, e para tanto inserimos a alteração ao artigo segundo, emenda de adição, para acrescentar ao mesmo e passá-lo para a seguinte redação:

Art.2º As premiações e a forma de participação nos referidos concursos do artigo 1º serão regulamentados por meio de Decreto Municipal, que poderá dispender do valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para promover a todas as premiações definidas.

Laranja da Terra/ES, 15 de abril DE 2019.


WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal